



CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF/ASI/DEM/CONF/Nº 025/77

Em 21 de março de 1977

Do Chefe da ASI/DEM

Ao Diretor da ETF do Rio Grande do Norte

Assunto: Informação (presta)

Ref: MSD Nº 356/6617/76/SICI/2/DSI/MEC/BSB
de 14/03/77.

Senhor Diretor

Informo à V. Sa. que o Órgão Superior competente, comunicou que existem restrições quanto ao aproveitamento de MARCONDES MUNDIN GUIMARÃES, para o exercício do cargo de Coordenador de planejamento dessa Escola, constante de sua indicação em Ofício nº 0540/76-GD de 28/04/76, dessa ETF.

Renovo a V. Sa., protestos de estima e consideração.



Silvio Caracas de Moura
Na Chefia ASI/DEM

Ilmo. Sr.

Prof. ARNALDO ARSENIO DE AZEVEDO

MD. Diretor da ETF do Rio Grande do Norte

Natal - RN

CONFIDENCIAL

Toda pessoa que tomar conhecimento do assunto deste documento é responsável pela manutenção de seu sigilo.
Art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto 79.099/77 (R. S. A. S.)